



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO XI | Nº 2.086
03 DE MAIO DE 2024
Nº PÁGS: 04

JORNALISTA:
LEONARDO PELISSON DE SOUZA
MTB 0012435/PR

DIAGRAMAÇÃO:
LARISSA APARECIDA MARIANO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº. 047, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

DESCLASSIFICA E CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE Técnico em Saúde Bucal, Médico Pediatra 20h e Médico Clínico Geral 20h DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO **EDITAL Nº 039/2019**.

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a **DESCLASSIFICAÇÃO** das candidatas abaixo relacionadas, tendo em vista que as mesmas convocadas por meio dos Editais nº. 034 e nº038, de 2024, **desistiram da vaga**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **Técnico em Saúde Bucal** – Jornada Semanal de 40 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
2º	FERNANDA DE SOUZA

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **Médico Pediatra** – Jornada Semanal de 20 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
10º	RAQUEL TIEMI TAKATA

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **Médico Clínico Geral** – Jornada Semanal de 20 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
41º	JULIA IZADORA DA SILVA MARTINS

FACE HABILITAÇÃO em Concurso Público ficam os candidatos abaixo, **CONVOCADOS** a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **Técnico em Saúde Bucal** – Jornada Semanal de 40 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
3º	FÁBIO ALEXANDRE BACARIN ERNESTO

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **Médico Pediatra** – Jornada Semanal de 20 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
11º	ANA LEA CLEMENTINO DA ROCHA BOTTOSSO

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **Médico Clínico Geral** – Jornada Semanal de 20 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
42º	ISABELLA MEDRE NOBREGA MARTINS
43º	MARCELA ROQUE DA SILVA

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **EDUCADOR INFANTIL** – Jornada Semanal de 40 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
95º	JULIANA DE MELLO TAMBANI

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **TECNOLOGO EM GESTÃO PÚBLICA** – Jornada Semanal de 40 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
24º	DANIEL GONÇALVES DA SILVA

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no “Jornal Oficial do Município de Ibiporã”, DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ os candidatos do Concurso Público automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

EDITAL Nº. 048, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

DESCLASSIFICA E CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE MEDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA, PROFESSOR DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS (1 AO 5 ANO), PSICOLOGO e ENFERMEIRO DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO **EDITAL Nº 055/2023**.

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a **DESCLASSIFICAÇÃO** dos candidatos abaixo relacionados, tendo em vista que os mesmos convocados por meio dos Editais nº. 033 e nº 037, de 2024, **desistiram da vaga**.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



CATEGORIA FUNCIONAL DE: **MEDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA** – Jornada Semanal de 20 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
4º	ANA JULIA OLIVEIRA EL KADRI

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS (1 AO 5 ANO)** – Jornada Semanal de 20 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
29º	HARLEY LUCAS DOS SANTOS
2ºPCD	ROSA DA CONCEICAO NASCIMENTO

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PSICOLOGO** – Jornada Semanal de 40 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
1º	LARISSA BOSSO DOS SANTOS LUZ

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **ENFERMEIRO** – Jornada Semanal de 40 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
6º	CAMILA LIVIERO DE MOURA
8º	BEATRIZ TOSINI

FACE HABILITAÇÃO em Concurso Público ficam os candidatos abaixo, **CONVOCADOS** a comparecerem ao Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **MEDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA** – Jornada Semanal de 20 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
5º	BRUNA GUIMARAES PEDREIRA

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS (1 AO 5 ANO)** – Jornada Semanal de 20 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
36º	ALESSANDRA NEIVA ESTEVES DE MATOS
3º PCD	ADRIANA GONCALVES

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PSICOLOGO** – Jornada Semanal de 40 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
3º	KEYLA OLIVEIRA AYALLA

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **ENFERMEIRO** – Jornada Semanal de 40 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
10º	RENATA MENEZHIN
11º	LETICIA NUNES MAIA MENDONCA

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após esta publicação, DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ os candidatos do Concurso Público automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 347, DE 03 DE MAIO DE 2024.

Súmula: Arquivo Processo de Sindicância Investigatória nº. 013/2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO** o artigo 252, parágrafo 2º, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Despacho do Prefeito emitido em 30 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Que após a análise do relatório final da Comissão, e decisão do executivo constante nas folhas nº 263 a 277 do aludido processo, conclui para o **ARQUIVAMENTO do Processo de Sindicância Investigatória nº. 013/2023**, instaurado por meio da Portaria nº. 674, de 27 de outubro de 2023, e publicado no Jornal Oficial do Município de Ibiporã, em 10 de novembro de 2023, com base no artigo 252, da Lei Municipal nº 2.236/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

SAMAE

EXTRATO DE OITAVO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº 05/2022 **(Pregão Eletrônico nº 58/2020)**

Contratante: SAMAE-SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

Contratado: COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI

Processo licitatório: Pregão Eletrônico nº 58/2020.

Objeto: O presente aditivo tem por objeto a repactuação, para adequação do preço do Contrato nº 06/2022, oriundo do Pregão Eletrônico nº 058/2020, devido ao incremento no custo da mão de obra decorrente do aumento do salário mínimo nacional e de encargos levado a efeito pelas Convenções Coletivas de Trabalho, SIEMACO (PR000232/2024) 2024/2026 registrada no MTE sob o nº PR000232/2024 em 24/01/2024 das respectivas categorias profissionais, conforme devidamente comprovado pela Contratada (Ofícios: 11/2024/DGC/CO e 76/2024/DGC/CO).

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



O contrato é repactuado, em conformidade ao item 13.3 do Contrato nº 06/2022 e art. 3º, §§ 1º e 2º, da Lei 10.192/2001, para adequação do preço contratado devido ao incremento no custo da mão de obra decorrente do aumento dos salários e encargos, levado a efeito pelas Convenções Coletivas de Trabalho SIEMACO PR000232/2024 registrada em 24/01/2024 das respectivas categorias profissionais, conforme devidamente comprovado pela Contratada (Ofícios 11/2024 e 76/2024).

Em decorrência da alteração do salário mínimo, por este instrumento formalizado, o preço mensal dos serviços, passa de **R\$ 261.179,88** para **R\$ 262.773,69, a partir de 01 de janeiro de 2024**. Em decorrência da repactuação pela Convenção Coletiva de Trabalho, o preço mensal dos serviços, passa de **R\$ 262.773,69** para **R\$ 272.394,88, a partir de 01 de fevereiro de 2024**. E, em decorrência da recomposição do valor do litro do óleo diesel, o preço mensal dos serviços, passa de **R\$ 272.394,88** para **R\$ 289.383,97, a partir de 01 de fevereiro de 2024** conforme planilha de preços apresentada e aprovada

Observação: valores líquidos já abatidos da supressão de grandes geradores.

VALORES PRETÉRITOS – CONFORME DEMONSTRADO EM PLANILHA	
Diferenças a pagar – Valores Corrigidos Base – Jan/2023 à Mar/2024	R\$ 286.560,38
VALORES FUTUROS – Diferenças a acrescentar – Base Abril e Maio/2024	
	R\$ 56.408,18
VALOR TOTAL ACRESCENTADO AO CONTRATO	
	R\$ 342.968,56

Data da assinatura: 26 de abril de 2024.

Gustavo Toneli de Sá

Diretor-Presidente do SAMAE

CÂMARA MUNICIPAL

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 002/2024-CMI
(Processo Administrativo nº. 011/2024)

Torna-se público que a Câmara Municipal de Ibiporã (PR), UASG (Unidade Compradora) nº. 928260, por meio do Agente de Contratação, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, em conformidade com Artigo 75, II, da Lei nº. 14.133/2021; e, Artigo 55 do Ato da Mesa nº. 001/2023, e demais legislação aplicável, com vistas a obter propostas adicionais de eventuais interessados no processo de escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviço técnico continuado, sem dedicação exclusiva de mão-de-obra, para manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica, com fornecimento e reposição de peças, materiais e componentes, para todos os equipamentos de ar condicionado da Câmara Municipal de Ibiporã (PR), bem como serviço de instalação, reposicionamento e/ou realocação de aparelhos, pelo período de 5 (cinco) anos, podendo ser prorrogado por igual período à critério da Administração, conforme necessidade desta Casa Legislativa, nos termos da tabela abaixo, de acordo com as condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

O Fornecedor interessado em participar deste processo deverá, **OBRIGATORIAMENTE**, baixar esta Dispensa Eletrônica e seus Anexos, especialmente o Termo de Referência (Anexo I), ler os documentos na íntegra e estar de acordo com as regras descritas, não podendo alegar desconhecimento após apresentação de proposta e participação na disputa, sob o risco de ser considerada inabilitada e/ou desclassificada do certame.

Havendo divergências entre a descrição do objeto constante no Termo de Referência e o descrito no [site https://www.gov.br/compras/pt-br](https://www.gov.br/compras/pt-br), no "SIASC" ou na nota de empenho, prevalecerá, sempre, a descrição desta Dispensa Eletrônica e seus Anexos.

VISITA TÉCNICA	Até dia 10 de maio de 2024, das 9 às 11 e das 13 às 16 horas
DATA DA SESSÃO	DIA 13/05/2024
HORÁRIO FASE DE LANCES	DAS 8 ÀS 14 HORAS
LINK	https://www.gov.br/compras/pt-br/

O valor global máximo para contratação, nos primeiros 12 (doze) meses, será de **R\$ 23.250,00 (Vinte e Três Mil Duzentos e Cinquenta Reais)**.

A Dispensa Eletrônica nº. 002/2024-CMI e Seus Anexos está disponível no Site Oficial da Câmara <https://www.cmibipora.pr.gov.br>, na aba "Licitações em Andamento" ou através do e-mail: licitacao@cmibipora.pr.gov.br

Outras informações podem ser obtidas, de segunda a sexta feira, das 8 as 11 e das 13 as 16 horas, pelo fone: (43) 3258-8473.

Ibiporã, 2 de maio de 2024

MARIA APARECIDA GALERA

Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã (PR)

DEVALDO GILINI JUNIOR

Agente de Contratação

PORTARIA Nº 0011/2024

MARIA APARECIDA GALERA – Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal e de acordo com a Resolução nº 02, de 07 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor JEFFERSON MARTINS DE ANDRADE – Técnico Legislativo do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal, matrícula nº 0751, a opção de teletrabalho, nos termos do art. 89 da Resolução nº 02/2023, durante o período das obras de readequação que estão sendo realizadas no prédio sede do Legislativo Municipal, conforme o protocolo nº 586/2024.



Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Dê-se conhecimento.

Gabinete da Presidência, 03 de maio de 2024.

Maria Aparecida Galera (PSD)

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação de responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ | NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Chefe do Núcleo e Jornalista: Leonardo Pelisson de Souza | Diagramação: Larissa Aparecida Mariano

(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial